

## CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

### MOÇÃO DE APOIO Nº 001, 13 DE AGOSTO DE 2008

O Plenário do Conselho Consultivo da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa), em sua 30ª reunião ordinária realizada no dia 13 de agosto de 2008, no uso de suas competências regimentais, e considerando:

o art. 6º da Constituição Federal de 1988, que define a saúde como direito social de todo cidadão brasileiro;

a Lei n.º 10.196, de 2001, art. 229-C, que atribui à Anvisa a função de conceder prévia anuência para o patenteamento de produtos e processos farmacêuticos;

a supremacia das Políticas de Saúde Pública frente aos interesses comerciais, conforme a Declaração de Doha – 2001;

a Lei n.º 9.279, de 1996, em seu art. 8º, que explicita os requisitos de patenteabilidade, quais sejam: novidade, atividade inventiva e aplicação industrial;

que os procedimentos para concessão de patentes devem obedecer aos princípios da Administração Pública apresentados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência), além dos aspectos relacionados à primazia do interesse público;

#### **Vem a público manifestar:**

Apoio ao trabalho realizado pela Anvisa de análise para prévia anuência de pedidos de patentes de produtos e processos farmacêuticos, reconhecendo o caráter estratégico do setor saúde nesta decisão para efetiva garantia dos direitos da população brasileira e desenvolvimento sustentável do país.

A presente moção foi aprovada pelos conselheiros, com abstenção da Confederação Nacional da Indústria.

Plenário do Conselho Consultivo da Anvisa, em sua 30ª Reunião Ordinária.

## COMPOSIÇÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

<b>Conselheiros</b>	<b>Instituições</b>
<b>Titular:</b> Gerson Oliveira Penna <b>Suplente:</b> Fabiano Geraldo Pimenta Júnior	Ministério da Saúde
<b>Titular:</b> Odilson Luiz Ribeiro e Silva <b>Suplente:</b> Jorge Caetano Júnior	Ministério da Agricultura e Abastecimento
<b>Titular:</b> Luiz Antônio Barreto de Castro <b>Suplente:</b> Isaac Roitman	Ministério da Ciência e Tecnologia
<b>Titular:</b> Tatiana Vieira Souza Chaves <b>Suplente:</b> Viviane Rocha de Luiz	Conselho Nacional de Secretários de Saúde - CONASS
<b>Titular:</b> Anderson Walter Costa <b>Suplente:</b> Marcos da Silveira Franco	Conselho Nacional de Secretários Municipais de Saúde - CONASEMS
<b>Titular:</b> Edmundo Klotz <b>Suplente:</b> Ciro Mortella	Confederação Nacional das Indústrias - CNI
<b>Titular:</b> Rogério Tokarski <b>Suplente:</b> Alexandre Frederico de Marca	Confederação Nacional do Comércio - CNC
<b>Titular:</b> Lúcio Mendes Cabral <b>Suplente:</b> Roberto de Andrade Medronho	Comunidade Científica UFRJ
<b>Titular:</b> Maria Vitória Lopes Badra Bentley <b>Suplente:</b> Sílvia Storpirtis	Comunidade Científica USP
<b>Titular:</b> Marilena Igreja Lazzarini <b>Suplente:</b> Sílvia Regina do Amaral Vignola	Instituto Brasileiro de Defesa do Consumidor - IDEC
<b>Titular:</b> Roberto Augusto Castellanos Pfeiffer <b>Suplente:</b> Renata Molina	Fundação Procon/SP
<b>Titular:</b> Tércio Egon Paulo Kásten <b>Suplente:</b> Olympio Távora D. Correia	Confederação Nacional de Saúde